



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

Processo nº 1209 / 2023

TÓPICOS

Serviço: Transporte aéreo

Tipo de problema: Atraso

Pedido do Consumidor: Pagamento de indemnização por atraso de voo (Lisboa-Toronto) superior a 4 horas (€600,00).

SENTENÇA Nº 313 / 2023

AS PARTES:

Reclamante

Reclamada

RELATÓRIO:

Iniciado o Julgamento, encontra-se presencialmente o reclamante. Não se encontra a reclamada nem se fez representar.

A reclamada foi citada para estar presente ou para comparecer através de videoconferência por carta registada e através de email, não tendo a mesma comparecido nem se tendo disponibilizado para comparecer através de videoconferência.

FUNDAMENTAÇÃO DE FACTOS:

Dão-se como provados todos os factos constantes da reclamação:

1) Em 26.04.2022 o voo da reclamada de Lisboa para Toronto (voo AC 811), com partida às 12h50, atrasou mais de 4 horas, partindo apenas às 17h30, tendo o reclamante ficado à espera no aeroporto durante o período em causa.



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

2) O reclamante apresentou reclamação à reclamada (número da reclamação CAS-4504760-W3H2L6), tendo a reclamada reconhecido o atraso, mas referindo que o cancelamento fora causado por um "problema de segurança", pelo que o reclamante não tinha direito à indemnização solicitada, sendo que a companhia apenas estava disposta a oferecer um vale de desconto para a aquisição de outro voo na mesma companhia.

3) O reclamante não aceitou a solução proposta, mantendo o pedido de indemnização legalmente prevista.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Tendo em consideração os factos dados como assentes, fixa-se em €600,00 os danos causados ao reclamante pelo atraso do voo que devia ter feito na hora que estava designada.

DESPACHO:

Assim, sem necessidade de mais alongadas considerações, julga-se procedente a reclamação e em consequência condena-se a reclamada a indemnizar o reclamante no valor de €600,00.

Sem custas.

Notifiquem-se as partes.

Lisboa, 12 de Julho de 2023
O Juiz Árbitro

(Dr. José Gil Roque)